COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF Nº 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

FATO RELEVANTE

A Companhia Brasileira de Distribuição ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM nº 44/21, e tendo em vista notícia veiculada Revista Veja, informa aos seus acionistas e ao mercado o que segue:

A Companha tem negociado com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e a Receita Federal do Brasil para a celebração de uma transação tributária relativa a determinados débitos e contingências tributárias federais da Companhia. Os valores e termos da negociação em curso são inferiores aos mencionados na matéria.

Até a presente data, não foi celebrado qualquer acordo vinculante, e os termos e condições da transação tributária permanecem em negociação. Não há qualquer garantia de que uma transação tributária será efetivamente celebrada, nem dos termos e condições que poderão ser aplicáveis caso a transação tributária seja firmada.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados nos termos da regulamentação aplicável.

São Paulo, 27 de novembro de 2026

Inácio Reis Caminha

Diretor de Relações com Investidores e Serviços Financeiros

BRAZILIAN DISTRIBUTION COMPANY
Publicly Traded Company with Authorized Capital
CNPJ/MF No. 47,508,411/0001-56
NIRE: 35,300,089,901

MATERIAL FACT

Companhia Brasileira de Distribuição ("Company"), in compliance with Law No. 6,404/76 and CVM Resolution No. 44/21, and in light of a news article published by Veja magazine, hereby informs its shareholders and the market as follows:

The Company has been engaged in negotiations with the Office of the Attorney General of the National Treasury (PGFN) and the Brazilian Federal Revenue Service (RFB) with a view to entering into a tax settlement agreement concerning certain federal tax liabilities and contingencies of the Company. The amounts and terms currently under negotiation are lower than those mentioned in the article.

To date, no binding agreement has been entered into, and the terms and conditions of the tax settlement remain under negotiation. There can be no assurance that a tax settlement agreement will ultimately be executed, nor as to the terms and conditions that may apply should such an agreement be entered into.

The Company will keep its shareholders and the market informed in accordance with applicable regulations.

São Paulo, November 27, 2026.

Inácio Reis Caminha
Director of Investor Relations and Financial Services